



PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE DE CONDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI Nº 425/2007

Conde, 27 de Fevereiro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua: **ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS**, a área que compreende do Lote de Terreno 16 da Quadra C-09, com o Lote de Terreno 68 da Quadra C-07, de frente com o Lote de Terreno 30 da Quadra C-09, finalizando com o Lote de Terreno 29 da Quadra C-11, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Centro no Distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º- Caberá a prefeitura Municipal de Conde- PB, através do Núcleo Administrativo de Jacumã, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto desta lei;

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Aluísio Vinagre Régis". Below the signature, the name is printed in a smaller, bold font: "Aluísio Vinagre Régis" and "Prefeito".